

2º CONCURSO DE JARDINS “TIMBÓ – ALEGRIA DAS FLORES”



REGULAMENTO

O município de Timbó, por meio do Departamento de Turismo torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso de Jardins “Timbó – Alegria das Flores”.

1. Objetivo:

- 1.1 Incentivar a comunidade timboense a embelezar a cidade e torná-la referência em jardinagem;
- 1.2 Valorizar o trabalho da comunidade timboense no cuidado com seus jardins;
- 1.3 Despertar a consciência ecológica e ambiental na comunidade;
- 1.4 Cultivar a tradição da manutenção dos jardins da cidade de Timbó, repassando essa cultura para futuras gerações.

2. Realização e Organização:

- 2.1 O Departamento de Turismo, promove o “Concurso de Jardins, Timbó – Alegria das Flores”, que compreende duas categorias:
 - 2.1.1 **CATEGORIA 1** – Jardins Residenciais com até 50 m².
 - 2.1.2 **CATEGORIA 2** – Jardins Residenciais com mais de 50 m².

3. Participação:

- 3.1 Poderão participar deste concurso todos os proprietários de imóveis residenciais de Timbó;
- 3.2 Todos os custos referentes ao embelezamento do jardim são de responsabilidade do participante;
- 3.3 É proibida a participação de membros da comissão organizadora e julgadora do concurso.

4. Prazos e inscrições:

- 4.1 As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas pessoalmente na Fundação Cultural de Timbó, (Rua Sete de Setembro, 414, Centro, Timbó – Santa Catarina). O período de inscrição é de **21 de agosto até 22 de setembro**, de segunda - feira a sexta - feira, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h;
- 4.2 Os participantes devem apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos: uma cópia do comprovante de residência atual, uma cópia do RG do responsável, número da conta bancária que precisa estar no nome da pessoa que fez a inscrição e ficha de inscrição (preenchida na Fundação Cultural de Timbó).
- 4.3 A avaliação com a comissão julgadora que será escolhida pelo Departamento de Turismo, será no período **02 a 06 de outubro** sem aviso prévio.

5. Critérios de avaliação e julgamento:

5.1 Para efeitos de avaliação serão levados em consideração os seguintes parâmetros:

- Harmonia do conjunto (variedades e combinação);
- Beleza;
- Diversidade de espécies existentes;
- Visibilidade, relação e respeito dos jardins com o ambiente ao seu redor.

6. Premiação:

6.1 A premiação será distribuída da seguinte forma:

a) Jardim Residencial com até 50 m²:

- 1º Lugar – Ganhará R\$ 1.000,00
- 2º Lugar – Ganhará R\$ 500,00
- 3º Lugar – Ganhará R\$ 300,00
- 4º Lugar – Conjunto de móveis para Jardim
- 5º Lugar – Um jantar para duas pessoas
- 6º Lugar – Uma cesta de produtos coloniais

b) Jardim Residencial com mais de 50 m²:

- 1º Lugar – Ganhará R\$ 1.000,00
- 2º Lugar – Ganhará R\$ 500,00
- 3º Lugar – Ganhará R\$ 300,00
- 4º Lugar – Conjunto de móveis para Jardim
- 5º Lugar – Um jantar para duas pessoas
- 6º Lugar – Uma cesta de produtos coloniais

6.2 Depois de avaliados e classificados, os proprietários dos jardins vencedores serão divulgados no dia **20 de outubro** através das redes sociais (site Prefeitura Municipal de Timbó, *fanpage* Turismo Timbó e Prefeitura Municipal de Timbó).

7. Aceitação do Regulamento:

- 7.1 A participação no concurso implica a aceitação, sem reservas, de todos os artigos deste regulamento;
- 7.2 A comissão julgadora é soberana e sua decisão irrevogável;
- 7.3 Os nomes dos vencedores serão divulgados nos jornais de circulação municipal, veículos de comunicação online e emissores de rádio de Timbó;
- 7.4 Através da inscrição o proprietário do jardim autoriza a utilização da imagem do jardim para divulgação.

8. Informações:

Fundação Cultural de Timbó
Rua Sete de Setembro, 414, Centro, Timbó
89120-000 – Santa Catarina
Telefone: (47) 3382-4170
E-mail: diretoriaturismo@culturatimbo.com.br/ turismo@culturatimbo.com.br
Site: www.culturatimbo.com.br

Realização:



**Prefeitura
de Timbó**

Promoção:

